

**PROC N 4079/07
PLCE N 005/07**

EMENDAS Nº 08

Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da natureza de Porto Alegre (SMUC/POA) e da outras providencias.

Art 1º. Supressão do artigo 57, do PLCE 005/07.

JUSTIFICATIVA

A supressão do artigo 57 é necessária para garantir a visitação e integração junto a comunidade porto-alegrense com suas áreas de preservação.Uma vez criada cobrança de ingressos nas unidades de conservação excluem a visitação de inúmeras pessoas, e para garantir a preservação real da unidades não devemos ter ações de exclusão e sim de inclusão.

Dar a oportunidade de acesso aos parques e unidades de conservação gratuitamente garantimos a conservação de preservação dessas áreas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.



ADELI SELL
Vereador PT